



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
093/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2020

Contrato nº 002/2021

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA, CALÇADA E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO NAS EDIFICAÇÕES DA EMEB MÁRIO BENI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede à Rodovia Padre Donizetti, KM 01, sala 02, Sem Número, Zona Rural, na cidade de Tambaú, estado de São Paulo, CEP: 13.710-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00 Inscrição Estadual 680.036.795.113 neste ato representado pelo sócio proprietário, **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade RG nº 40.032.160-9 e CPF nº 415.549.728-09 residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, na cidade de Tambaú, estado de São Paulo, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.4, do instrumento originário e, de acordo com a solicitação e justificativa anexa elaborada pelo Departamento de Obras, fica acrescido à CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do contrato originário o valor de R\$ 21.299,98 (Vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente a aproximadamente 7,756% sobre o valor inicial do contrato.

1.2 - Em função do aditivo solicitado pelo Departamento de Obras, conforme cálculo em planilha anexa, altera-se o valor total da contratação para R\$ 295.922,96 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

1.3 - O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 1.065,00 (Mil e sessenta e cinco reais), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 14.796,14 (Catorze mil, setecentos e noventa e seis reais e catorze centavos), **que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000186 - 02 - 02.14 - 12.361.0010 - 1.024 - 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0220 (0220) - REFORMA MÁRIO BENI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
093/2020

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 05 de outubro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Guilherme Henrique Bueno
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
093/2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CONTRATO Nº : 002/2021

OBJETO: Aditivo de aproximadamente 7,756% referente à execução de reforma de praça, calçada e construção de estacionamento descoberto nas edificações da EMEB Mário Beni, com fornecimento de mão de obra e materiais
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 05 de outubro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /
RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Guilherme Henrique Bueno
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 415.549.728-09

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
093/2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 39.329.291/0001-00

CONTRATO Nº: 002/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

VIGÊNCIA: ---

OBJETO: Aditivo de aproximadamente 7,756% referente à execução de reforma de praça, calçada e construção de estacionamento descoberto nas edificações da EMEB Mário Beni, com fornecimento de mão de obra e materiais

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 21.299,98 (Vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 05 de outubro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

05/10/2021 as 09:51:51.147 (GMT -03:00)

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
carina.meglorini@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-002-2021- 4º
TERMO - REFORMA MARIO BENI - BU.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

05/10/2021 as 11:11:53.724 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

05/10/2021 as 09:37:14.651 (GMT -03:00)

GUILHERME HENRIQUE BUENO
buenobueno.eng@outlook.com
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.180.211.217

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-002-2021- 4º
TERMO - REFORMA MARIO BENI - BU.p7s

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

08/10/2021 as 14:52:35.828 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildodmoraes@uol.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-002-2021- 4º
TERMO - REFORMA MARIO BENI - BU.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

05/10/2021 as 09:34:00.802 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-002-2021- 4º
TERMO - REFORMA MARIO BENI - BU.p7s